



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0509/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Riccieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
 LICITAÇÃO.....1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020
 DISPENSA Nº 009/2020
 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: JOÃO PAULO DOS SANTOS FARIAS CPF Nº 014.234.881-30

OBJETO: Contratação de Profissional para ministrar aulas de música e canto, que atenda crianças e idosos participantes de Programas Sociais, desenvolvidos pela Gerência Municipal de Assistência Social e Cidadania, deste Município.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal, totalizando 9 meses o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.06.008.244.0025.2037	Manutenção do Piso Básico Variavel - SCFV
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

DETERMINO a contratação do objeto deste Processo Administrativo deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 05 de Fevereiro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
 CONTRATADA: Tubos Tigre ADS do Brasil Ltda

OBJETO: Aquisição de Tubos Corrugados de PEAD, para compor a infraestrutura da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS conforme

especificado nesse Contrato e na Ata de Registro de Preços nº 003/2019, referente ao Pregão Presencial nº 007/2019, independentemente de transcrição.
VALOR: R\$ 58.463,40 (cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782	Transporte Rodoviário
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo (FICHA 164)

Glória de Dourados - MS, 07 de Fevereiro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Valnei dos Santos Vaz – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020
 DISPENSA Nº 010/2020

RATIFICAÇÃO Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: PAULO ALBERTO PEREIRA DE SENA CPF Nº 007.862.891-12

OBJETO: Contratação de Profissional para prestar serviços de Instrutor da Banda Marcial “José de Azevedo” de Glória de Dourados.

VALOR: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensal, totalizando 10 meses o valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia de Educação
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) – F. 327

DETERMINO a contratação do objeto deste Processo Administrativo deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 10 de Fevereiro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020
 DISPENSA Nº 010/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADO: Paulo Alberto Pereira de Sena

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de Profissional para ministrar aulas de musica e canto, que atendera crianças e idosos participantes de Programas Sociais desenvolvidos pela Gerencia Municipal de Assistência Social e Cidadania deste Município, e, de acordo com a pesquisa de preço apresentada pelo **CONTRATADO** anexa ao processo de **Dispensa nº 010/2020**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 10 (dez) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.03	FUNDO MNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.06.008.244.0025.2037	Manutenção do Piso Básico Variável - SCFV
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

Glória de Dourados - MS, 10 de Fevereiro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratado: Paulo Alberto Pereira de Sena – Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020****DISPENSA Nº 009/2020**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADO: João Paulo dos Santos Farias

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de Profissional para ministrar aulas de musica e canto, que atendera crianças e idosos participantes de Programas Sociais desenvolvidos pela Gerencia Municipal de Assistência Social e Cidadania deste Município, e, de acordo com a pesquisa de preço apresentada pelo **CONTRATADO** anexa ao processo de **Dispensa nº 009/2020**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais), totalizando 09 (nove) meses o total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 09 (nove) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.03	FUNDO MNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.06.008.244.0025.2037	Manutenção do Piso Básico Variável - SCFV
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

Glória de Dourados - MS, 06 de Fevereiro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratado: João Paulo dos Santos Farias – Contratado

Estado de Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019**

Carta Convite Nº 010/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 030/2019 - Processo Administrativo nº 031/2019 – Carta Convite nº 010/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.069.066/0001-57.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 030/2019**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ O valor do Contrato foi de R\$ 54.495,46 (Cinquenta quatro mil, quatrocentos noventa cinco reais e quarenta seis centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Janeiro de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020****DISPENSA Nº 003/2020****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerencia Municipal de Gestão Publica, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 21 de Fevereiro de 2020, às 08:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de servidor para execução de serviços de auxiliar de serviços gerais, auxilia administrativo, monitor de ônibus escolar, cuidador, trabalhador braçal, cozeiro, lixeiro e mestre de obra, pelo período de 10 meses, em conformidade com o **ANEXO I – Termo de Referencia do Edital**.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Gerencia Municipal de Gestão Publica, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, mediante e requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados.

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados – MS, 10 de Fevereiro de 2020.

Renata Bezerra da Silva Moreno

Pregoeira Oficial